ML SUSPENSÃO INJETAVEL COM 10 ML (Item 06), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 183/2015-SMS.G, da empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.076.127/0006-00, pelo valor total de R\$ 9.752,00 (nove mil setecentos e cinquenta e dois reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva n° 1.141/2017.

DESPACHO

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICA-

Processo nº 6110.2017/0001156-6 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3° da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a aquisição de 3.100 frasco/ampola de claritromicina 500 mg pó para solução injetável (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 052/2016-SMS-G, da empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0032-12, pelo valor total de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1101/2017.

DESPACHO

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICA-

Processo nº 6110.2017/0001363-1 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3° da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n° 14.669/08 e Portaria n° 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 12.552 rolos de ESPARADRAPO, BRANCO, 10 X 4,5 METROS (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 297/2016-SMS.G, da empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 48.791.685/0001-68, pelo valor total de R\$ 55.467,29 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003. 4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva n° 1.157/2017.

DESPACHO

I — AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICA-MENTOS

Processo nº 6110.2017/0001077-2 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3° da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 200 unidades de SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO N.º 12 (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 069/AHM/2016, da empresa MEDCARE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.062.090/0001-33, pelo valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.115/2017.

DESPACHO

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICA-

Processo nº 6110.2017/0001377-1 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3° da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 1.500 capsulas de FLUCONAZOL 150 MG (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 083/2017-SMS.G, da empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.896.538/0001-42, pelo valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.197/2017.

DESPACHO

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICA-MENTOS

Processo n° 6110.2017/0001086-1 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3° da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n° 14.669/08 e Portaria n° 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a aquisição de 46 unidades de circuito cpap nasal infantil n° 0 (item 01), 23 unidades de circuito cpap nasal infantil n° 2 (item 03) e 16 unidades de circuito cpap nasal infantil n° 3 (ltem 04), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 027/AHM/2016, da empresa GABISA MEDICAL INTERNATIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.633.431/0001-05, pelo valor total de R\$ 4.037,50 (quatro mil, trinta e sete reais e ciuquenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.10 3.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva n° 1095/2017.

DESPACHO

I — AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICA-MENTOS

Processo nº 6110.2017/0001373-9 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3° da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 200 frascos de CLONAZEPAM 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO OARGOTAS COM 20 ML (Item 01), para uso nas unidades da AUTORIZO, por meio da ATA de Registro de Preços nº 062/2017-5MS.G, da empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPI/MF sob o n° 11.896.538/0001-42, pelo valor total de R\$ 270,00 (duzentos estenta reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3 .3.90.30.00, conforme nota de reserva n° 1.177/2017.

DESPACHO

I — AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICA-MENTOS

Processo nº 6110.2017/0001153-1 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3° da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 6.400 comprimidos de amitriptilina cloridrato 25 mg (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 311/2016-SMS.G, da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.018/0001-83, pelo valor total de R\$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103 .3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.138/2017.

DESPACHO

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICA-MENTOS

Processo nº 6110.2017/0001370-4 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº

14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 71.280 rolos de atadura, crepe, tipo 1, 10 cm x 180 cm (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 491/2015-SMS-G, da empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-RES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.881.877/0001-64, pelo valor total de R\$ 27.727,92 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.160/2017.

DESPACHO

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICA-MENTOS

Processo nº 6110.2017/0001091-8 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 68 unidades de CÂNULA, GUEDEL, NÃO ESTÉRIL, Nº 02 (Item 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATORIZO de Registro de Preços nº 395/2015-SMS.G, da empresa CIRÚR-GICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.418.042/0001-31, pelo valor total de R\$ 127,84 (cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1050/2017.

DESPACHO

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICA-

Processo nº 6110.2017/0001179-5 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal nº 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 62.500 ampolas de CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL IV (Item 05), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 350/2015-SMS-G, da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, pelo valor total de R\$ 164.375,00 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.112/2017.

DESPACHO

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICA-MENTOS

Processo nº 6110.2017/0001082-9 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3° da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n° 14.669/08 e Portaria n° 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a aquisição de 16.200 rolos de atadura gessada 15 cm (Item 01) e 6.620 rolos de atadura gessada 20 cm, para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 038/ AHM/2015, da empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.881.877/0001-64, pelo valor total de R\$ 33.702,60 (trinta e três mil, setecentos e dois reais e sessenta centavoy, conerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva n° 1093/2017.

DESPACHO

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICA-MENTOS

Processo nº 6110.2017/0001367-4 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3° da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 1.170 unidades de CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 057/AHM/2015, da empresa BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.411.780/0001-26, pelo valor total de R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1.158/2017.

DESPACHO

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICA-MENTOS

Processo nº 6110.2017/0001243-0 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a aquisição de 355.600 unidades de seringa hipodérmica descartável 5ml (Item 03) e 348.000 unidades de seringa hipodérmica descartável 10ml (Item 05), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 006/AHM/2017, da empresa CIRÚRGICA KD LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.260.071/0001-06, pelo valor total de R\$ 129.223,72 (cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1109/2017.

DESPACHO

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICA:

Processo n° 6110.2017/0001068-3 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3° da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n° 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n° 14.669/08 e Portaria n° 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a aquisição de 4.000 frascos/ampolas de Metilprednisolona Succinato Sódico 500 mg Pó para solução injetável(Item 5), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços n° 012/2016-SMS-G, da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.665.981/0009-75, pelo valor total de R\$ 118.560,00 (Cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva n° 1124/2017.

DESPACHO

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICA-MENTOS

Processo nº 6110.2017/0001182-5 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a aquisição de 24.500 comprimidos de hidroclorotiazida 25 mg (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 010/2017-SMS-G, da empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.483.928/0001-08, pelo valor total de R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), onerando-se a dotação 01.10. 10.302.3003.4.103.33.90.30.00, conforme nota de reserva nº 1104/2017.

DESPACHO

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICA: MENTOS

Processo nº 6110.2017/0001177-9 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15°, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e a Portaria 006/2017–AHM/G e Portaria 007/2017 - AHM/G, TORNO SEM EFEITO a publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 14/03/2017, página 59, referente à aquisição de FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP. 2 ML (Item 05), da empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMI-CO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob nº 06.628.333/0001-46 pelo valor total de R\$ 27.394,56 (vinte e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), por incorreções.

COMUNICADO DE REABERTURA DE CERTAME Processo nº. 6110.2016/0001502-0 - Pregão Eletrôni-

co n° 187/2016

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS DE COMPRESSA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSA ABSOR-VENTE NÃO ESTÉRIL ALGODÃO E COMPRESSA ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL NÃO TECIDO PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

Ficam informadas as empresas que participaram do PREGÃO ELETRÓNICO N.º 187/2016 para REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSA ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL NÃO TECIDO PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, com abertura realizada no dia 21/02/2016 às 09:30 horas, quanto a REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS apresentadas pela empresa ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME — CNPJ 11.463.608/0001-79, referentes aos itens 01 e 02, conforme Laudo emitido pela Equipe Técnica e anexado ao processo. Fica marcada a reabertura da sessão do referido certame para o dia 23/03/2017 às 09h30min, no site www.comprasnet.gov. br, para negociacão dos referidos itens.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SEI 6410.2017/0000016-6 PREGÃO 16/SFMSP/2015

Fornecimento de materiais de construção pelo período de 4(quatro) meses.

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Diretor da Divisão Administrativa e Diretor do Departamento Técnico de Cemitérios, tendo por fundamento o disposto no art. 15, II da Lei Federal 8.666/93, no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/2002 e demais legislações aplicaveis a espécie, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a contratação da detentora da Ata de Registro de Preços Ata de RP nº 08/ SFMSP/2015, J&Fungaro Materiais de Construção EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 10.510.076/0001-10, objetivando fornecimento de materiais de construção pelo período 4(quatro) meses, nas especificações e quantidades dos lotes 01 e 02, constantes na referida Ata RP, conforme pedido do Departamento Técnico de Cemitérios, totalizando o montante de R\$ R\$150.295,60 (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) a favor da empresa detentora da ata retro mencio nada, bem como aprovo a minuta do termo de contrato, com as devidas alterações.AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando a dotação de 04.10.15.452.3011.8.857.3.3.90.30.00.06, conforme nota de reserva 220/2017,Fica a Empresa mencionada no item convocada para, no prazo de 03 (três)dias úteis, contados do recebimento do Ofício ou memorando protocolado ou enviado por e-mail, comparecer na Divisão Administrativa da Autarquia, para retirar a Nota de Empenho respectiva, condicionada a apresentação de toda a documentação legalmente exigível e devidamente atualizada.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 06/
SES/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2014-0.325.3010 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo
- Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT CONTRATADA: GRAN EXPRESSO COMERCIAL LTDA ME. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de locação de
máquina de café expresso, incluindo instalação, manutenção
com assistência técnica e fornecimento de insumos (copos
descartáveis, sachês de açúcar, adoçantes e café), para o
Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
SMIT. - OBJETO DESTE TERMO: Alteração da denominação
da Contratante e Prorrogação do prazo de vigência contratual,
com substituição do índice de reajuste. - VALOR DESTE
TERMO: R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e essenta reais). DOTAÇÃO ONERADA: 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.0
0 - NOTA DE EMPENHO N° 23.413/2017.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.234.137-3 - Miranda & Miranda Ltda. - ME -Aquisição de equipamentos de contenção, transporte e cantura necessários nas acões conjuntas de resuate de animais silvestres - Atraso na entrega do objeto - Instauração de procedimento de aplicação de penalidade. - 1. No exercício da competência prevista no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, c.c. os artigos 18, inciso IX, e 54, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, por força da delegação contida no item III. subitem "2", da Portaria nº 85/SVMA/14, e à vista dos elementos constantes do presente, especialmente os termos das manifestações de fls. 233 e 235 da Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre – DEPAVE-3, nas quais é apontada a ocorrência de atraso de 22 (vinte e dois) dias na entrega do objeto, formalizando-se solicitação de instauração de procedimento de aplicação de penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 000.000.761 (fl. 232), fundamentada nos itens 4 e 5 do Anexo da Nota de Empenho nº 111.208/2016 (fls. 216/218), ACOLHO a proposta apresentada e DETERMINO a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE em face da contratada MIRANDA & MIRANDA LTDA. - ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.581.577/0001-09; - 2. Fica a referida contratada INTIMADA a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do presente despacho, **DEFESA PRÉVIA** em face da proposta de aplicação de penalidade de multa decorrente de atraso na entrega dos equipamentos de contenção, transporte e captura necessários nas ações conjuntas de resgate de animais silvestres.

SEI 6027.2016/0000493-1

SVMA / DAF-4 - Prestação de serviços de impressão departamental, mediante a cessão de direito de uso de equipamentos pela contratada e prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), incluindo serviços de operacionalização de solução, para atender as necessidades da SVMA — Pregão Eletrônico nº 358/UFSC/2010 — Ata de Registro de Preços da UFSC -

| TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - Termo

1. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa, SEI 1993755, a pesquisa mercado lógica, SEI 2397584, a manifestação da Assessoria Jurídica, SEI 2397584, e com fundamento no inciso II e do § 4º, ambos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Lei Municipal nº 13.278/02. regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/SVMA/2011, celebrado com a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 64.799.539/0001-35. que tem por objeto a prestação de serviços de impressão departamental, mediante a cessão de direito de uso de equipamentos pela contratada e prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), incluindo serviços de operacionalização de solução, para atender as necessidades da SVMA, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 19/03/2017, pelo valor total estimado de R\$ 239.230,92 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA — SIURB-G. 201. EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0.098.429-1.

ADITAMENTO 007/061/SIURB/13/2017. Contrato Aditado 061/SIURB/2013.

OBJETO — Execução das obras de urbanização incluindo demolições, obras de recuperação e reforço estrutural, reforma de espaços remanescentes, construção de novas estruturas, obras viárias e obras de readequação e requalificação arquite-

tônica e paisagística do Parque do Chuvisco.

OBJETO DO ADITAMENTO — 1) Da Prorrogação do Prazo
Contratual. 2) Adoção do Novo Cronograma Físico-Financeiro.

1) Prazo — Prorrogação do prazo contratual por mais 04

meses, a contar de 10/03/2017. CONTRATADA – LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

SECÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2013-0 136.155-7

ADITAMENTO 003/052/SIURB/13/2017.

Contrato Aditado 052/SIURB/2013.

OBJETO — Elaboração de projetos executivos e execução das obras do empreendimento 13 — Terminal Jardim Ângela, integrante do programa de mobilidade urbana OBJETO DO ADITAMENTO — Da Suspensão do Prazo de

Execução.

Em decorrência do 5º termo de suspensão contratual junta-

Em decorrência do 5º termo de suspensão contratual juntado sob fls. 865 do processo em epígrafe, formalizado por SPObras e a Contratada, fica autorizada por esta Pasta a suspensão do prazo de execução do objeto do contrato por mais 120 dias corridos, com término em 09 de maio de 2017. CONTRATADA — CONSÓRCIO ANDRADE GUTIERREZ / EN-

CONTRATADA — CONSÓRCIO ANDRADE GUTIERREZ / E GEFORM — BRT'S CIDADE DE SÃO PAULO.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO. PROCESSO: 2015-0.268.871-5.

Originário do Processo Administrativo 2014-

ADITAMENTO 006/012/SIURB/15/2016.

Contrato Aditado 012/SIURB/2015.

OBJETO – Contratação de obras civis de drenagem para controle de inundações na Bacia do Rio Aricanduva - fase complementar I - Integrantes dos Lotes 1 e 2 – Lote 1.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Alteração da Área de Implantação.

Alteração do área do implantação do Receivatário Ma

Alteração da área de implantação do Reservatório Machados, que seria executado na área particular de 48.021m², situada a margem esquerda do Córrego dos Machados, paralelo à Av. Nova Artigas entre a Av. Rio das Pedras e a Rua Gaia, transferindo-se para a área pública situada sobre o canteiro central / calha do Rio Aricanduva a jusante da foz do Córrego dos Machados.

CONTRATADA – CONSÓRCIO DP BARROS / TIISA.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RE-CURSO

RDC PRESENCIAL N° 003/16/SIURB PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2013-0.245.690-0

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALIPIO CORREA NETO, SITUADO NA RUA RODRIGO DE BRUM, 1989 - SP/EM. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, na Sala de Licitações da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SERVICOS E OBRAS - SMSO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 006/SMSO-G/2017-b, ao final assinados, a seguir designada Comissão, com a finalidade de dar prosseguimento ao certame em epígrafe, em face da interposição de recurso administrativo pela licitante ENGESEC CONSTRUÇÕES LTDA. contra a decisão da Comissão que habilitou a empresa MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Alegou a recorrente que as exigências editalícias não foram integralmente cumpridas pela recorrida. Alegou a recorrente que não foram cumpridas as alíneas "c.1.2", "d.1.2" e "d.2.1", do item 8.4.4 do Edital, quais sejam: "c.1.2. Sistema de Gestão Técnica para Automação dos Equipamentos de Ar Condicionado, Incêndio, Chamadas de Enfermagem, Dados em Cabeamento Ótico e Estruturado com fornecimento e montagem.", "d.1.2. Sistema de gestão técnica para automação dos equipamentos de ar condicionado, incêndio, chamadas de enfermagem, dados em cabeamento ótico e estruturado, fornecimento e montagem de no mínimo 500 pontos. e "d.2.1. Centro Cirúrgico e/ou Centro Obstétrico; Unidade de Terapia Intensiva com Sistema de Aterramento IT – Médico: Pronto Atendimento/Emergência; Unidade de Radiologia; Laboratório, Sistema de Gases Medicinais para Alimentação de Réguas de Gases com no mínimo 150 pontos.". Alegou que nenhum dos documentos apresentados pela recorrida apresentam a instalação de sistema ou software integrado para automação de equipamentos de ar condicionado, incêndio, chamadas de enfermagem e dados, pois todos os equipamentos citados e presentes nos atestados não são microprocessados e não estão interligados a uma central de gerenciamento. Alegou que quanto ao item d.2.1. recorrida também não atendeu à exigência do edital, pois o atestado apresentado o Hospital de Caieiras não menciona aterramento IT Médico em unidade de terapia intensiva. E, sob estes argumentos requereu a inabilitação da empresa MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., prosseguindo-se o certame com a convocação das empresas em classificação sucessória. Em contrarrazões, a empresa MAS CONSTRUCÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. informou que o edital não exigiu que tais sistemas de gestão estivessem integrados, e que, inclusive, na planilha orcamentária anexa ao edital não existe a previsão de fornecimento de nenhum tipo de sistema/software para automação integrada de todos os sistemas. Alegou que o Edital em nenhum momento apontou a necessidade de integração de todos os sistemas. Quanto à alegação relativa ao subitem d.2.1, a recorrida informa que a empresa comprovou o atendimento à exigência,

eis que na fl. 05 do Atestado/CAT 03265, consta exatamente a

